



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG



DESPACHO

ASSUNTO: Contratação direta da empresa Instituto Plenum Brasil.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação direta da empresa Instituto Plenum Brasil, para a participação da servidora Luana Cruz Batista da Silva no curso presencial “Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos no Setor Público”, a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2025, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Considerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD e Termo de Referência apresentado, os quais objetiva a contratação do objeto acima descrito;

Considerando os documentos elaborados e apresentados pela Equipe de Planejamento de contratação, que demonstram a viabilidade e a adequação do processo;

Considerando que o valor global da contratação no montante de **R\$ 1.590,00 (mil quinhentos e noventa reais)** foi obtido por meio de cotação prévia, nos termos da legislação vigente;

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação direta do Instituto Plenum Brasil, nos termos da Lei Nacional nº 14.133/2021.

Alto Rio Doce, 09 de abril de 2025.

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 11/2025.

MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE Nº 06/2025.

OBJETO / VALOR: Contratação direta da empresa Instituto Plenum Brasil, para a participação da servidora Luana Cruz Batista da Silva no curso presencial “Cerimonial, Protocolo e Organização de Eventos no Setor Público”, a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2025, na cidade de Belo Horizonte – MG.

CONTRATADA: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil – CNPJ 21.650.715/0001.60

ORDENADOR DE DESPESAS: Presidente da Câmara.

FUNDAMENTO: art. 74, caput e inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do art. 74, caput e inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alto Rio Doce – MG e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Termo de Ratificação, no Mural da Câmara Municipal de Alto Rio Doce e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como publicação no PNCP.

Alto Rio Doce, 25 de abril de 2025.

Presidente da Câmara Municipal